



**PORTARIA/GGDRH/Nº 62.601 de 16 de Fevereiro de 2023.**

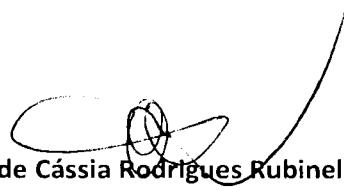
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**ANULAR** o item 15 da Portaria nº61.466 de 31 de maio de 2022 que reenquadrou o servidor Marivaldo Paulo Pereira, RF 12.631 a partir de 01/06/2022, no cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal, em decorrência do Processo Administrativo nº 12732/2022.

Mauá, 16 de Fevereiro de 2022.

  
Marcelo Oliveira  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização